

**LEI MUNICIPAL Nº 1.574/2023
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº lei 1.574/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 18/12/23

Responsáveis


***Denomina o ambiente de reuniões da
Presidência "Sala da Presidência" da
Câmara Municipal de Boa Vista do Ingra
(RS), como "Sala da Presidência e
Reuniões Vereador Tarcisio Campos
Barbosa".***

O Sr. CLEBER TRENHAGO, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Ingra aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 21/2023, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o ambiente de reuniões da Presidência "Sala da Presidência" da Câmara Municipal de Boa Vista do Ingra (RS), como "Sala da Presidência e Reuniões Vereador Tarcisio Campos Barbosa".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.


**Cleber Trenhago
Prefeito Municipal**